

PORTARIA Nº 18/2024 - GABPREF, DE 05 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre licença concedida o servidor, em razão de candidatura para o cargo eletivo de vereador do Município de Tarrafas-Ce.

CONSIDERANDO, o calendário eleitoral, disponibilizando e publicizado fartamente pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, a expressa determinação pela Lei Complementar nº 64/1190, que determina a desincompatibilização de agentes públicos para início do processo eleitoral.

O PREFEITO, Sr. **TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Organica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença o Servidor do Município de Tarrafas-Ce., em virtude do pleito eleitoral municipal do presente ano, para os fins necessários e bastantes à sua desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral em curso, haja vista candidatura ao cargo de vereador do Município de Tarrafas.

I. CICERO PALACIO RODRIGUES (CPF : *.***.073-20)**

Parágrafo único. A concessão de licença o servidor acima se deu mediante requerimento da parte, protocolada em 05 de julho de 2024 junto ao gabinete, sendo autorizada, portanto, para tal finalidade. Eventuais requerimentos protocolados posteriormente serão analisados nos termos da solicitação, verificando-se o tempo de seu protocolo e a legislação eleitoral vigente.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos e disposições e ela contrários.

Paço Municipal de Tarrafas, 05 de julho de 2024.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo

- Prefeito Municipal -